



ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022

Data: 09 de novembro de 2022

Horário: 08:00 (oito) horas

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de 277,38m², e construção de um corredor de ligação com salas já existentes com 17 m² na Escola Municipal Wilma Calvi Battisti, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizou-se sessão pública para análise e julgamento da documentação pela empresa no certame acima epigrafoado, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação Portaria n.º 14.759/2022. Dando início compareceu apenas a empresa **W F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ N.º 40.075.495/0001-32 representada pelo Sr. Felipe da Silva Menezes e a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP** inscrita no CNPJ Nº: 38.101.881/0001-00 representada pelo Sr. Valtair da Silva Rocha. Em seguida passou-se a conferência do envelope n.º. 01 apresentado pelas empresas contendo os documentos de habilitação, e constatou que a empresa **W F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** deixou de atender o item: 6.4.2.4. *Sociedade criada no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;* sendo assim a mesma inabilitada do presente certame.

Em consulta a documentação da empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP** constatou se que todos os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o solicitado no edital.

A Comissão realizou diligência para consultar a autenticidade das certidões apresentadas pela empresa, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. A documentação foi então rubricada pelos membros da Comissão presente. Iniciou-se então a fase de abertura do envelope n.º. 02 contendo a proposta de preço, a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 582.108,60 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta centavos)**, sabendo-se que o critério de avaliação adotado no Edital era de “menor preço” a Comissão culminou por julgar regular a proposta apresentada pela



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pois a proposta está dentro dos limites estabelecidos no edital, sendo, portanto, declarada vencedora do presente certame. Prosseguindo, a proposta foi então rubricada pelos membros da Comissão presente, conforme determina o Art. 43, § 2º do Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aberta a fase recursal, a empresa presente se manteve inerte na interposição de recurso. A sessão foi então suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.

Aripuanã-MT, 09 de novembro de 2022.

Comissão de Licitação

Elen Cristina S. Macedo

Presidente da CPL

Sidnei Pereira de Souza Junior

Secretário da CPL

Maria Gabriele da Conceição Santos

Membro da CPL

Elen C.S. Macedo
J. de S.
M.G. da C.

W.F. Engenharia e Construção Ltda

W F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Marcia Maria Schneider-Epp
MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP